



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES E INSOLVÊNCIAS DA COMARCA DE CAMPO
GRANDE/MS**

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.104.422/0001-06, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 500, Curitiba, Paraná, por sua procuradora ao final assinada, respeitosamente, comparece à presença de Vossa Excelência, nos autos da **AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0800427-29.2015.8.12.0001**, requerida por **SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA.**, com fundamento no art. 7º e 55, da Lei nº 11.101/2005, para apresentar **DIVERGÊNCIA** em relação ao crédito constante da relação de credores veiculada no Diário Eletrônico da Justiça do Mato Grosso do Sul nº 3387, em 17/07/2015, bem como **OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelas razões a seguir expostas.

1º

Na relação nominal de credores apresentada, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, ora Requerente, consta como credora quirografária



de R\$ 29.924,55 (vinte e nove mil, novecentos e vinte quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Contudo, conforme planilha abaixo e documentos ora anexos, o valor correto do crédito é de R\$ 50.447,07 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos):

Numeração das notas fiscais de remessa e faturas:

CLIENTE	O.S.	NF - FATURA	NF - REMESSA	VALOR	FATURAMENTO	VCTO	VALOR
SÃO BENTO	413.850	10.435	556.672	R\$ 3.989,94	06/11/2014	05/01/2014	R\$ 1.994,97
SÃO BENTO	413.850	10.436	556.672	R\$ 15.959,76	06/11/2014	05/01/2014	R\$ 7.979,88
SÃO BENTO	413.851	10.723	563.737	R\$ 15.959,76	04/12/2014	05/01/2015	R\$ 7.979,88
SÃO BENTO	413.851	10.722	563.737	R\$ 3.989,94	04/12/2014	05/01/2015	R\$ 1.994,97
SÃO BENTO	413.851	10.723	563.737	R\$ 15.959,76	04/12/2014	02/02/2015	R\$ 7.979,88
SÃO BENTO	413.851	10.722	563.737	R\$ 3.989,94	04/12/2014	02/02/2015	R\$ 1.994,97
SÃO BENTO	413.840	10.830	568.415	R\$ 4.104,50	23/12/2014	22/01/2015	R\$ 2.052,25
SÃO BENTO	413.840	10.831	568.415	R\$ 16.418,00	23/12/2014	22/01/2015	R\$ 8.209,01
SÃO BENTO	413.840	10.830	568.415	R\$ 4.104,50	23/12/2014	23/02/2015	R\$ 2.052,25
SÃO BENTO	413.840	10.831	568.415	R\$ 16.418,00	23/12/2014	23/02/2015	R\$ 8.209,01
							R\$ 50.447,07

Assim, requer seja conhecida a presente divergência de crédito, determinando-se a alteração do crédito da **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** para R\$ 50.447,07 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

2º

Ainda, a **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** discorda da proposta de pagamento apresentada no plano judicial que prevê um *haircut* de 40% (quarenta por cento) e ausência de correção monetária e incidência de



juros, vez que um dos intuitos da recuperação judicial é assegurar, além da continuidade da atividade empresarial, os direitos dos credores.

3º

Diante do exposto requer seja conhecida a presente divergência de crédito e objeção ao plano de pagamento, determinando-se a alteração do crédito da **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.** para R\$ 50.447,07 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos), o qual deverá ser corrigido e acrescido de juros, na forma legal.

Por fim, requer que todas as publicações e intimações do presente feito sejam feitas em nome de: **SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO** (OAB/PR nº 28.453), **MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO** (OAB/PR nº 33.724) e **VANESSA ANIS MEDEIROS ASSAD** (OAB/PR nº 39.397), sob pena de nulidade de intimação diversa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 28 de julho de 2015.

VANESSA ANIS MEDEIROS ASSAD
OAB/PR 39.397



P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.104.422/0001-06, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrrilho, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Lucas Raduy Guimarães.

OUTORGADOS: **SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 28.453; **MARIA FERNANDA VIRMOND PEIXOTO**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 33.724; **VANESSA ANIS MEDEIROS ASSAD**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 39.397; **SUNAMITA LINDSAY COELHO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/PR sob nº 16.889; **CAROLINE CASTRO ESCOBAR MIZUTA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 43.030; **DÉBORA CRISTINA MULLER**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 32.074; **JOÃO MARCOS GOMES LESSA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 68.573; e **NATHALIE RICHTER MINHOTO WIEMES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PR sob nº 73.990, todos com escritório profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrrilho, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, tel. (41) 3336-3838.

PODERES: Poderes para o foro em geral (art. 38 do Código de Processo Civil) para, em conjunto ou individualmente, promover a defesa dos interesses da Outorgante nos autos AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0800427-29.2015.8.12.0001, requerida por SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS LTDA., em trâmite perante a Vara de Falências, Recuperações e Insolvências da Comarca de Campo Grande/MS, podendo, para tanto, receber citação e intimações, assinar termo de caução, desistir, transigir, receber e dar quitação, nomear prepostos, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

Curitiba, 28 de julho de 2015.

GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

Lucas Raduy Guimarães

Diretor Presidente

